

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular—com orme e ajuste, devendo virem as autographos respectivos subscritos, sem o que não serão publicadas: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXIV.

THESESINA.—SABBAO, 18 DE MAIO DE 1889.

NUMERO 1675.

A IMPRENSA

THESESINA, 17 DE MAIO DE 1889.

BASTA!

Com esta epigraphia o *Diario de Noticias* inseriu em suas columnas um energico e eloquente artigo de fundo, em que o redactor chefe d'essa gazeta—o merito brasileiro conselheiro Roy Barbosa—estigmatizou de modo vehemente e terrivel o gabinete 10 de março, por causa dos contractos Loyo.

A penna vibrante e brilhante do valente combatente das ligas da imprensa patria accentuou bem a immoralidade de proceder do actual gabinete, firmando taes contractos com detrimto do erario nacional, e tão somente em beneficio da privilegiada familia Loyo.

Esse monumental escripto do sr. Roy Barbosa produziu grande empeco nos circulos da corte e um immenso abalo no seio do ministerio, que irritou-se profundamente com tão severa, quão esmagadora critica.

Nos conceitos enunciadados com criterio pelo extraordinario jornalista transparece a verdade, em todo seu brilho e esplendor.

Depois da empreitada loyana, o gabinete 10 de março não pode continuar a gerir os altos negocios do estado, por que tocou a meta da decadencia governamental, e acherse a imprensa illustrada da corte e pelo ramo vitalicio do parlamento.

Trasladado para as nossas paginas o magnifico escripto, á que nos referimos, chamamos para elle a attenção dos nossos amigos, que o devem ler com interesse como uma peça de subido valor, pela justeza de seus conceitos e pelo primor da forma, que o veste. Eit-o:

BASTA!

«Prostituição ministerial» chama o duque d'Argyle, em 1740, na câmara dos lords, entre applausos dos optimates da aristocracia inglesa, lord Talbot, lord Halifax, lord Carleton, lord Chesterfield, a influencia immoral de Walpole na câmara dos commons, mediante o suborno exercido a poder de empregos e pensões na consciencia dos deputados.

Em face desse qualificativo que não escandalizou os eculos de Westminster, quizeramos saber que phrase, proporcional a gravidade da culpa, aviltariam as empoadas cabel liras do parlamento britânico a eloquencia de um democrata latino, para exprimir a exploração do thesouro publico organizada por um gabinete a beneficio seu e da sua parentella. Não o vemos; e necessario seria crear um vocabulario novo, ou explorar a indignação humana veios ignotos de colera, para imprimir o ferrete adequado a isto, que se vai passando, e que não tem cotação na escala do escandalo.

Se na grande escola das praxes parlamentares, se ajusta, sem pretexto, aquelle distico de opprobrio ao ministro que alicia maiorias venaes, qual nome parlamentarmente se ha de dar ao que faz da sua administração arca de contractos para a sua propria casa?

Os que estrameceram, quando o sr. Lafayette denunciou, no senado, a concessão, pelo ministerio 10 de março, de engenhos centrais destinados a valutar terras do presidente do conselho, onde iam construir-se, de certo não esperavam a

progressão crescente de transações do mesmo genero successivamente sellados por este governo em proveito do seu chefe.

Mas a primeira indecencia era apenas um balão de ensaio.

O imperio ia sentir, por toda a parte, o contracto do syndicato caseiro, sob cujo dominio nos achamos. Foi, so não enganamos, no Amazonas, em novembro de 1888, que se ouvia estridir do seio da nação, em dos primeiros gritos de preta, nas unhas do milheiro. Presidia aquella provincia Cardozo de Andrade, de quem já se pôde fallar como de um nome historico, domestico dos mais serviaes sob o tecto do presidente do conselho. Este administrador, tendo aberto concorrência para illuminação de Manaus, desprezou a proposta Sá, cujos onus para a fazenda provincial era de 3,480,000\$000 em quarenta annos, contractando o serviço com o Loyo, irmão do outro, igual em nome, já conhecido como o concessionario dos engenhos centrais em propriedades do sr. João Alfredo, não obstante elevar-se a 2,190,800\$000, no mesmo decurso de tempo, o gravame imposto ao contribuinte nas condições estipuladas por esse concorrente. Era, pois, um brial modestissimo de 5,907,000\$000, liberalizado ao Loyo de que se trata; indulgencia bem natural, se considerarmos em que o beneficiado era hospede do presidente, que assim *ex-informata* podia conhecer as vantagens do negocio melhor do que o publico, alheio aos escaninhos desta especie da finanças. Tendo provocado clamores a immita, attribuiu se a estes a demissão do insigne Andrade. Mas para logo se desiludiu a opinião, vendo assignar pelo successor de Cardozo, o audacisissimo contracto lavrado apoz o termo da lei provincial; e affiançado por uma clausula, que obriga a provincia a indemnizar com 200,000\$000 o concessionario, se sob qualquer pretexto se rescindisse o illegal e sor dido ajuste.

Continou o loyismo a enxamear, annunciando o *Novidades*, em 18 de dezembro, um contracto de cem mil immigrantes com a razão social Manoel Leão & C., cujo chefe se acha ligado a dynastia dos Loyo, pelos respeitaveis laços do cunhadio, e, em 20 desse mez, outra enoridade da mesma casta, outorgada a Leal & Irmao, firma cujo primeiro nome se diz pertencer a um tio de pessoa grada da egregia familia loyana.

Aos 10 ou 11 de janeiro do corrente anno noticia o *Jornal do Commercio* a garantia de 6% sobre capital de 1,000,000\$, para a fundação de um engenho central em Agua Preta, Pernambuco, Joaquim Virissimo do Rago Barros, representante do barão de Aracagy, honrado sogro de um filho do primeiro ministro, que filialmente milita na câmara dos deputados entre os esteios nacionaes de seu illustre progenitor.

Na *Gazetilha* do mesmo dia dava, outresim, a publico o *Jornal do Commercio* a concessão de outra garantia de juros, na mesma proporção, sobre o principal de 55,000\$, para uma fabrica de assucar, no municipio de Gamelleira, em Pernambuco, a Fructuoso Dias Alves da Silva, primo co-irmão do conselheiro João Alfredo, actual vice-rei nosso.

Por essa época occoreram dous dos factos mais notaveis na nobilitação loyana: o emprestimo de Pernambuco, e a dotação de um dos proceres dessa familia de ouro com

beneficiado é o veneravel commendador Loyo, patriarcha da tribu pela preeminencia que lhe confere a sua dignidade excepcional como sogro de s. exc. o presidente da Parahyba, prole do presidente do conselho. Esse esperancoso membro do nosso mandarimato deixou, com licença, o secretariado provincial que então exercia, para vir assistir, no ministerio da agricultura, á abertura das propostas, figurou desempenhadamente no acto como procurador do avô matero de seus fillos, rubricou-o neste caracter, e, quando se annunciou, em meados de Janeiro, a victoria da proposta Loyo, estava na capital de Pernambuco, para preencher talvez, ao que pessoa alguma nos illudido collega da *Tribuna Liberal* em ultimas formalidades do contracto, onde acredita o nosso bom amigo daquella folha, sem segredo nos seus juizos, caber á industriosa progenie do governo «interesse não platinico, mas tónico ás suas posses.» As condições desta mercê constitem até hoje o mais mysterioso segredo de abelha na chronica do gabinete. Em vão reclama a imprensa a brados, ha trez mezes, a communicação das propostas, além de que o publico não suspeite mal da moralidade da administração. Não ha meio de obter; abrindo-se desta arte uma excepção accusadora ás praxes observadas, até por este governo, em liberações, como a concernente á companhia do gaz nesta capital e a que toca a adjudicação das obras do porto de Santos.

O ministerio que arrasta estacada ainda acha curto o appendice, por onde se dependura do poder, bracejando no ar, requintando mil-gres de equilibrio, e divertindo se em visagens e tregueitos com as ravinhas populares. Segundo noticias recentes, o precioso supplemento da gymnastica ministerial acaba de crescer de dez palmos com a concessão da via ferrea de Itabyra e um emprestimo de dez mil contos á provincia de Minas.

Circunstancia curiosa: um telegramma de ha dous dias, estampado no *Jornal do Commercio*, refere que, firmado o contracto mutuo do milhao steilino, o contractante apartiu immediatamente para Petropolis, onde, como não hão de ter esquecido os nossos leitores, reside com o presidente do conselho.

Já os entalados buscam refugiar-se na evasiva de que o commendador Loyo é, neste negocio, mero procurador de uma opulenta associação de capitães-ingleses. E' possível. Cremos que sim. Mas a defesa não deixa de ser fragil e transparente como o mais ordinario vidro. Onde quer que houvesse a menor resquicio de delicadeza administrativa, o presidente do conselho e o sogro do filho deste, ambos avós dos mesmos netos, não entrariam em com o outro, ou na com os delegados officiaes do outro, em transações sobre interesses concernentes á fazenda nacional. Não nos parece que fosse muito difficil ao syndicato estrangeiro descobrir agenciadores tão competentes e tão dignos da sua confiança quanto o commendador Loyo, se o que se procurasse especialmente, não fossem as relações de familias, convivencia e amizade que fazem deste uma potencia omnipotente no animo do primeiro ministro. O interesse deste e do sogro de seu filho estava em evitarem apparencias indiciadoras como estas, se sob ellas,

para neutralisar o receio o o pudor que naturalmente inspirariam, não houvesse uma co-participação positiva e material nos proveitos da transacção. Os negociadores não trabalham para o bispo: os estylos mercantis asseguram-lhes commissões avultadas, que entram no calculo das despesas de mutante, pesando, portanto, no dos onus resultantes para o mutuario que, na especie é o thesouro provincial; e não é licito que lucros deste genero entrem para a casa do presidente do conselho, ainda que não seja para a sua barra.

Demos, se quizerem, que os sr. Loyo sejam argentatios da maior respeitabilidade commercial. O publico, porém, não os vio apparecer no mundo financeiro, senão depois do advento do ministerio 10 de março, intimamente apparejado pelo seu chefe com esses negociantes. O paiz inquiri, pois, se essa coincidência não constituo em si mesma uma infracção do pudor publico, e se haveria uma nação moralisada, onde taes factos não produzissem um movimento de repulção geral. Se o que vale á familia Loyo não é a sua alliança com o presidente do conselho, — porque não tentaram antes deste gabinete a exploração deste ramo de negocio? porque existe o parento, o amigo, o commensal e a accusação que o rodeiam? porque, enfim, em todas as administrações esta especie de especulação tão convinhavel a elles, lá está como por predisposição provincial, um familiar do presidente do conselho, para amparal-o? Eis a questão. Dahi não a desentalem.

Incontestavelmente temos progressado a passos gigantescos de 1878 para cá. Naquelle tempo cahiu um ministerio arrastado pela revelação do contracto Mascet. Os maiores inimigos do presidente do conselho, todavia, nunca o inquina rem senão de levandade grave e quebra do melindro administrativo. Tanto bastou, porém, para que a commoção publica fosse a de um povo que assiste a uma desgraça funebre. «E' um esquejo que passa» dizia com acerto o *Globo*. E' Sr. Magastade não tardou em sancionar o voto da opinião.

Em comparação d'aquelle infortunio, entretanto, qualquer d'estes canchaves Loyo é uma montanha de vergonha. Facto sem antecedentes: o povo mineiro acaba de votar solememente no contractante do emprestimo o ministerio de que a nação o considera ligado. E a corda te-passivel. Não será evidente que a corda já não está na mesma cabeça?

De-penhamos, enfim, a pinça, com que estivemos erguendo estes retalhos de gangrena. Daqui, de ao pé da mesa, onde jaz o cadaver, perguntaremos á multidão avida de justiça o esto amphitheatro infinito da publicidade, a esses conculadões que nos invocam desde o fugido de Minas: — que nos querem? Que esperam de nós? Um quadro de impressão sombria como a *Lição de anatomia* de Rembrandt? Ah! tem um corpo dissecado, que so não sabe se é o de um gabinete, o de uma situação, ou o de instituições constitucionaes; tal é a confusão de responsabilidades, tanto esse ministerio tem contaminado a situação de que vive, tanto a corda se tem identificado a esse ministerio, que a dissolve. Mas que pôde a imprensa? A carcassa ha de continuar a empestar a atmosfera, porque o estado não tem chefe, e o povo não tem vontade.

O desembargador José Manoel de Freitas.

III

Dahi é que começa propriamente a gloriosa carreira publica do illustre finado.

Scenario mais vasto vae ser-lhe aberto com sua entrada definitiva na politica, esse sombrio inferno, tão lugubre como o de Dante, no qual a vida é o eulio de todas as dores. Campo de batalha de fama, onde as armas são o doesto mais reles, a calumnia infamante, a negra injuria, os remoqueos villissimos, a politica é uma fonte perenne de amarguras para aquelles que não sabem transigir ou vender os seus amigos pelos affagos dos adversarios.

Homem sincero em suas convicções, leal e destemido, o dr. Freitas, ao penetrar nos marnes da politica militante, foi tendo em partilha quantos dissabores são provar aquelles que fazem de suas idéas um apostolado e não uma baixa especulação lucrativa.

Áo chegar em Theresina administrava a provincia o dr. Antonio de Brito de Souza Gayco, que o nomeou contra os desejos e expectativa de seus amigos, delgado da capital. — Envolvido com o presidente na rede das decomposturas, o dr. Freitas a pedido d'aquelle, esreviu logo a serie de artigos justificando o acto presidencial. Essa polemica encandescceu de tal sorte, que desceu ao insulto molecolio, sendo a vida privada, a reputação das senhoras, tudo arrastado para o meio da rua com uma irreverencia cannibal. O joven escriptor, provocado tão brutalmente, accendeu, infelizmente, a luta e então appareceram a *Chibata* e o *Corumbocoque*, onde, de parte a parte, legaram essa feia esgrima de desafetos. Foi nesse tempo que, dizem, ainda foram pagos dois sicarios para assassinar ao dr. Freitas. Felizmente mallogrou a tentativa e o illustre moço pôde continuar impavidamente a sua tarefa, sem se amedrontar com esses bo-tos, verdadeiros os falsos, que assoalhavam os seus inimigos.

Passada essa crise, chamada a posto a phalange liberal, elle creou a *Ordem*, jornal de occasião, a qual, com a ascensão do ministerio de 24 de Maio de 1862 e com o apparecimento da liga, foi substituida pela *Liga e Progresso*, da qual erão colaboradores, o dr. Dedindo Moura, coronel José Avellino, dr. Almeida, Lima e Castro e outros.

O ministerio de 24 de maio, diz Clovis, que determinara a organização da liga progressista, cahiu no primeiro encontro que teve com a câmara dos deputados. Foi encarregado de organizar novo ministerio o marquez de Olinda, que manteve a politica da liga e dissolveu a câmara, em 1863. No *Disbury* a victoria da liga foi completa, não só pela maioria dos votos, alcançados no pleito eleitoral, como pelo criterio e moderação com que foram geridos os negocios publicos e pela attitude dos adversarios, que, em principio, foi de abafimento e de quasi absoluto silencio. E ta nova ordem de cousas não podia deixar de ser favoravel á carreira publica do dr. Freitas. Effectivamente, por dec. de 4 do maio de 1861, foi elle nomeado juiz de direito de Piracuruca, logo depois de ter concluido seu primeiro quatrienio de juiz municipal.

Em seguida, por decreto de 4 de junho do mesmo anno, foi nomeado

chefe de policia da provincia, assumindo o exercicio a 23 de julho. Nesse anno vagou a cadeira de senador pela provincia do Piahy. O directorio progressista organizou a lista triplice, contemplando os nomes do conselheiro Paranaquá, do dr. Borges Castello Branco e do coronel Justino José da Silva Moura. Esta chapa sahio triumphante, das urnas, obtendo o primeiro lugar o Conselheiro Paranaquá, que foi o escolhido pela coroa. A collocação do Conselheiro Paranaquá em primeiro lugar provocou, da parte do dr. Borges, algumas queixas, levantadas principalmente contra o dr. Freitas e o presidente da provincia que era, então o dr. Franklin Americo de Menezes Doria, actual barão de Loreto. Tais queixas, porém, não tinham razão de ser e o dr. Freitas explicou o modo porque se dera, entre os candidatos da liga, uma differença de dez ou doze votos. (1)

Explicado isto á contento de todos e tomando a liga uma seição pronunciadamente liberal, desapareceu o jornal que a representava e em seu lugar seguiu a «Imprensa», cujo primeiro numero traz a data de 27 de julho de 1865, collocando se logo a sua frente os drs. Freitas e Deolindo Moura.

Desde então, até hoje a «Imprensa» tem sido invencivel baluarte das idéas liberaes, prestando, em todas as crises, importantes serviços ao partido, de que é orgão.

A criação da «Imprensa», accentuando melhor a caracteristica da nova ordem de cousas, veio dar ao dr. Freitas maior somma de importancia, de sorte que, em pouco, era já considerado como um dos mais importantes chefes liberaes. O presidente dr. Doria, que tantos serviços prestou ao paiz por occasião da guerra com o Paraguay, fazendo seguirem muitos contingentes para o sul, dava-lhe toda força e prestigio, dos quaes o dr. Freitas utilisava-se para maior cohesão e engrandecimento do partido, que passava por uma quadra difficil e critica. A eleição senatorial, como vimos, desgostára ao dr. Antonio Borges, um chefe liberal que alliaua prestigio extraordinario á muitas qualidades pessoas eminentes e ao dr. Almeida, outro chefe, de igual prestigio e longos serviços ao partido. Os conservadores especulavam com esses desgostos e a não ser o fino tacto, aquella longaminidade e maneiras do dr. Freitas, é bem possível que pesados embaraços viessem antepôr-se no caminho do partido. A isto, devemos não esquecer o cumulo de desgostos que grassavam nas classes pelas designações para o serviço militar; designações que estavam á cargo dos commandantes superiores, quasi todos conservadores, que o presidente, nessa quadra afflictiva da patria, esquecia se que eram adversários, para dar-lhes a força de que careciam para melhor desempenho de suas attribuições. Os liberaes erão, de preferencia, os designados e isto bastava para reinarnas fileiras do partido prevenções e desgostos. Felizmente o bom senso que sempre predominou no partido liberal venceu a todas essas pequenas contrariedades e o dr. Freitas teve o grande prazer de ver seus ingentes esforços coroados pela harmonia e força do partido, que o ouvia como chefe.

Melhor prova teve ella, quando o governo o distinguio com a nomeação de vice-presidente da provincia e empuchou, pela primeira vez, as rotas da administração a 3 de agosto de 1866. O partido inteiro congregou se em torno de sua cadeira para dar-lhe maior somma de prestigio de que elle usou para engrandecê-lo, dar-lhe aquella disciplina e força que, ainda agora, são a causa de suas victorias, e de resistencia através de tantas violencias que o tem martyrisado.

Tanto essa primeira, como as posteriores administrações do dr. Freitas, mereceram dos conservadores, senão applausos, porque o partido conservador do Piahy é intransigente e feroz na sua politica, ao menos teve menor somma de aggressões do que as outras administrações. As lutas politicas, nesse tempo em que predominavam em todos os espiritos incitamentos guerreiros, originados pela campanha do Paraguay, estavam relativamente adormecidas e os partidos resfollegavam em arrochos patrioticos, esquecidos momentaneamente das suas cruces desavenças intestinas. Cada correio chegado da corte trazendo a noticia de uma victoria alcançada por nossas armas sobre as paraguayas, alvorotava a capital e o povo sahio em passeiadas, ao som da musica e do foguetorio, dando vivas e recitando discursos.

O dr. Deolindo com a sua palavra demosthenica, com aquella sua eloquencia prodigiosa, infelizmente perdida no pequeno meio em que peregrinou os curtos 39 annos de sua agitada existencia, animava todos os corações com os fogos do enthusiasmo patriotico. Erão momentos de regosio publico, de cotigramento, de paz para todos os espiritos que se esqueciam de suas affeições, para só cuidarem nos glorias nacionaes.

D'essa ordem de cousas veio despertar os partidos o apparecimento do Piahy. (3 de Maio de 1867) jornal conservador, redigido pelo dr. Antonio Coelho Rodrigues. As lutas encandesceram e o joven redactor do novo jornal tocou ao requinte da imprudencia e da insanias. Não era a bandeira de um partido que o dr. Coelho Rodrigues ergoia: era a bandeira de uma lucta pessoal; era a campanha de anniquilamento contra o inclito marquez de Paranaquá; e a campanha que ainda hoje faz o grande deputado e jurisculto engarrafado perder noites de sono, pois o seu maior tormento é ver que, no paiz, um piahyense occupa com tamanha distincção, os mais altos cargos publicos.

Na sua feroz faina paraganophoba, o illustre redactor do Piahy jurava, apontando para um retrato do seu eterno duende, que ainda iria á corte, *traspasar-lhe a cabeça com uma bala*. Felizmente o dr. Coelho Rodrigues foi a corte e o marquez de Paranaquá ainda não recebeu os tiros promettidos; mas se tem passado os tiros de revolver, não faltou os arremessos de palavra, os doestos a injuria e tudo quanto a inveja pode fazer germinar n'um coração pequenino.

A passagem e existencia do Piahy só teve um merito: fazer o seu redactor odiar os homens e as cousas do Piahy, com uma intensidade tal que vinte penosos annos de ausencia ainda não tiveram a virtude de modificar um apice. Esse odio, em cuja cuspide se acha a pessoa do marquez de Paranaquá, tem resultado incompatibilisar o grande homem com a provincia inteira e nada mais, a não serem uns pequeninos discursos organmentarios, onde vem sempre uma injuria ou uma calumnia as reputações illibadas da provincia. Só isto, graças a Deus. (Cont.)

GLODOALDO FREITAS.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Manifesto.

Desde que entrei no goso de meus direitos politicos tenho acompanhado e prestado meus serviços ao partido conservador na qualidade de elector desta parochia, e na razão de meus fracos recursos. Hoje, porém, sou forçado por motivos poderosos a desalistar-me de sua bandeira com a consciencia tranquilla de haver servido com lealdade e desinteresse, e sentindo a pouca consideração que me prestarão.

Reconheço que o grande e brioso partido liberal é o mais habilitado pelas vantajadas idéas de seu programma para dar a este paiz o maior impulso, alargando-lhe as vias de

progresso e felicidade, de que todo brasileiro deve ser verdadeiramente entusiasta, por isso venho espontaneamente adherir ás idéas do mesmo partido, protestando toda dedicação e sinceridade na defesa de sua causa, para o que o seu chefe, nesta localidade, poderá em todo tempo contar com minha pessoa e meus serviços, assim como o directorio da capital.

Deixo os meus antigos correligionarios na bonança, é verdade, mas prefiro soffrer as agruras d'adversidade com os meus novos amigos. É esta a minha maior satisfação.

Manga, 27 de Abril de 1889.
João Francisco Nogueira.

Manifesto.

Liberal desde muito moço, não só por convicção, como ainda por toda minha familia professor essas idéas, tive estretanto, por motivos poderosos, de alliar-me em 1877 ao partido conservador. Hoje, porém que cessaram esses motivos, venho por meio da imprensa declarar que volto ás fileiras de meu primitivo e verdadeiro partido, do qual mais ou menos a contra-gosto me havia divorciado.

Fazendo, pois, esta manifestação, espero que os directores do partido liberal, especialmente a «União Amantissima» de qua é digno chefe o meu velho e respeitabilissimo amigo coronel Amiro Soares, dignar-se-hão acolher-me benignamente, garantindo-lhes que, não obstante velho e pobre, me terão sempre na vanguarda disposto a combater com denodo e lealdade pelo triumpho das idéas de tão generoso partido.

Castello, no termo de Amarante, 5 de maio de 1889.

Joaquim José de Moura.

Belém

Declaramos nós abaixo assignados habitantes da Povoação das Queimadas, 3.º districto policial do termo de Amarante, que por unanime accordo de todos os moradores, resolvemos mudar o nome da dita Povoação, para o que encimamos as presentes linhas.

- Belém, 6 de maio de 1889.
- José Raphael Camello
- Mariano Gomes da Cunha
- João Accacio da Silva e Souza
- Gerinaldo Pereira da Silva
- João Paulo de Castro
- Firmino José Cardoso
- Raimundo José Rodrigues
- José Pereira Abipina
- Joaquim de Souza Motta
- Venancio Borges da Silva
- João José de Souza
- João José d'Oliveira
- Pedro José d'Oliveira.

Prevenção

O abaixo assignado previne a quem interessar possa, que durante sua ausencia ficam encarregados dos negocios inherentes a sua casa commercial, em liquidação, os srs. João José da Macedo e Francisco Alves de Paiva.

Theresina, 16 de Maio de 1889.
O'Dono Alencar

Jaicós, 26 de Abril de 1889.

Ao publico e ao governo.

O emigrante Benedicto de Alencar, na Epoca de 6 d'este, n.º 546, sob a epigraphe—«Novo escandalo do bacharel Alfredo Mendes»—não daivido; tratando da imqua remoção da administração paterna dos meos tres filhos menores, que illegalmente, e sem base promoviu n'este juizo contra mim, trazer a publicidade muitas inverdades, que, por certo, só podião abatel-o, si tivesse um pouco da dignidade.

O emigrante, em 1.º lugar, tratou da sua suspensão ainda não cumprida, como curador geral d'este termo e reputou se feliz por ter s. exc. o sr. presidente da provincia mantido o seu exercicio, e d'este modo inu-

tilizado a sentença do poder judiciario, confirmada pelo egregio tribunal do districto, que decretou o cumprimento da pena de suspensão, que, em face da lei e da nossa jurisprudencia affecta ao cargo de promotor, exercido simultaneamente pelo curador suspenso, em cujo cargo e exercicio sempre se manteve.

Póde o emigrante regozijar-se por esse triumpho ephemero; mas deve lembrar-se que a questão de suspensão não está terminada com a decisão de s. exc. que não pôde anniquillar os actos do poder judiciario, passados em julgados, que, por força da Constituição do Imperio, não estão sujeitos ou dependentes do poder administrativo.

A imaginaria divisão dos seus vencimentos, a que alludê, foi concebida na sua segunda imaginação, fertil, no que é abominavel e detestavel.

E, como o meo fim não seja entrar na analyse da suspensão, a que me refiro e sim demonstrar as falsidades allegadas pelo emigrante em seo artigo, limito-me aqui a reproduzir o que elle affirmou e desmascara-o com a publicação da certidão abaixo, que, cabalmente, destroe a sua proposição, sem mais outro commentario de minha parte. Esta certidão por si só basta para pulverisar a narração d'esse emigrante, que só sabe mentir e calumniar. E, por ella verá o publico do quanto é capaz esse curador, arvorado em promotor n'esta infeliz comarca!

O emigrante, em alguns topicos de seo artigo, disse o seguinte:—Que, por factos provados, havia requerido a minha remoção da administração dos bens dos meus filhos menores; provado ter eu a quantia de Rs. 900\$000 a elles pertencentes; haver eu feito uma permuta criminosa de bens de raiz dos meores alludidos, prejudicando-os, em meu proveito, em mais de Rs. 500\$000; ter eu vendido ao dr. juiz de direito Alfredo Mendes bens dos menores; haver eu sonogado, em inventario, a mór parte de bens semoventes, ter o mesmo dr. juiz de direito, que era suspeito, proposto um accordo, pagando eu os Rs. 900\$000 aos meores com uma casa de Rs. 600\$000 e outros bens, desistindo o curador d'acção; ter ainda o mesmo juiz, clandestinamente, arranjado as cousas e sem audiencia das partes accetado a casa de Rs. 600\$000, que diz por mim offerecida por todos os Rs. 900\$; e que o juiz, não satisfeito com isto condemnou-me nas custas, para amparar o bolso de seus protegidos.

Veja o publico quanto moção de inverdades destruidas pela certidão abaixo publicada; para a qual peço a sua attenção.

Bem sei que o fim do curador emigrante era perseguir-me, infamar-me e prejudicar-me, e por isso foi que promoveu essa acção; suppondo que, em todo caso, as custas sabião do meu bolso ou dos bens de meus filhos, por amor dos quaes se dizia trabalhar.

Si assim fosse, estaria o curador satisfeito, por que tinha chegado á um dos seus fins; mas felizmente o condemnado foi o curador, que procedeu sempre de má fé, incommodando levanamente á um pai, que só tem sabido pugnar pelo bem estar das pessoas e bens de seus filhos menores. E n'isso procedeu regularmente o juiz, que encontrou apoio em varios julgados dos Tribunaes do Imperio.

Do que fica dito, verá o publico que esse emigrante promotor, o motor das desordens n'esta comarca, só falla—deprimindo o caracter dos homens de bem, que não participão ou apoião as suas falcatruas, suppondo que n'isso é que está a sua defeza.

Continue o emigrante a deprimirmê; porém lembre-se de que o seu procedimento abusivo acaba de ser severamente censurado pelo Colendo Tribunal da Relação d'este Districto, que o condemnou como promotor e ao juiz processante, a pagar as custas d'aquelle meu injusto processo de falsidade, em Acc. unanime de 12 de

março ultimo, em que n'ella reconheceu injusta accusação e fer o emigrante meu inimigo capital, como bem havia declarado o juiz da 1.ª instancia. Se o emigrante foi condemnado nas custas, como promotor, por me ter incommodado injustamente em um processo crime, razão bastante ha para justificar a condemnação do mesmo emigrante, como curador geral na acção de remoção, em que procedeu sempre com a mesma má fé, e levado pelo mesmo impulso ou movel.

O emigrante, que tem por dever respeitar ao digno juiz de direito, seu legitimo superior, continua injustamente a assaltar a integridade d'este juiz, sempre acatada pelos homens de bem, e isso sómente por que este magistrado probo é o embaraço ás suas especulações criminosas.

S. exc. ao menos chame á ordem esse promotor anarchisador e faça-o respeitar a 1.ª autoridade da comarca. Por hoje, basta.

Aristides Mendes de Carvalho.

Certifico ao 1.º item que Benedicto de Barros Alencar, como curador geral de orphãos interino requereu em 20 de Março de 1888 e promoveu a remoção do tenente coronel Aristides Mendes de Carvalho da administração paterna das pessoas de seus tres filhos menores, sem que houvesse provado com documento ou outra especie de prova a má gerencia d'aquelle n'essa administração, ou prejuizos occasionados por elle aos alludidos menores no correr d'acção, que foi julgada improcedente em 1.º de Fevereiro d'este anno pelo dr. juiz de direito, interinamente as partes, que, não usando do direito de recurso, passou a sentença ha muito em julgada; ao 2.º item que a quantia de 900\$000 reis, producto da liberdade de duas escravas pelo fim da emancipação, é a unica quantia pertencente a dois menores, filhos do tenente coronel Aristides, em poder d'este e por elle applicada em compra de gados para os mesmos; ao 3.º que a permuta da fazenda Morrinhos—dos menores, com a de Flores de Julio Borges Leal, unica realçada pelo tenente coronel Aristides, em 11 de Setembro de 1886, por escripto publico, foi com autorização do dr. juiz de direito, audiencia do curador geral e sciencia do dr. juiz de orphãos—José Gomes de Sa Barreto, que, no mesmo dia, distribuiu essa escriptura para ser lavrada, como foi, pelo respectivo tabelião; sendo que d'essa permuta só resultaram vantagens e proveitos para os menores, como é publico e ficou evidentemente demonstrado, e o juiz reconheceu ao 4.º que o tenente coronel Aristides nunca vendeu bens de seus filhos menores ao dr. juiz de direito—Alfredo Mendes, e nem o curador Benedicto provou por qualquer modo essa venda por elle sómente allegada e pelo tenente coronel Aristides contestada; ao 5.º que o tenente coronel Aristides fez inventario e deu partilha aos seus filhos menores em 1879, e que só o curador Benedicto, na petição de remoção, que tem a data de 20 de Março de 1888, allegou ter aquelle sonogado bens no mesmo inventario, allegação esta, que, sendo contestada, não foi provada e menos allegada no referido inventario; ao 6.º que não é exacto ter o dr. juiz de direito e menos o tenente coronel Aristides, proposto accordo algum que tivesse por fim obter a desistencia da acção por parte do curador, antes e ao contrario d'isso aquelle pugnou sempre pelo prosseguimento ou conclusão da acção e por muitas vezes, sendo inteiramente falso haver o dr. juiz de direito accetado casa de tenentes coronel Aristides para pagamento dos meores; ao 7.º que o curador Benedicto, autor d'essa acção de remoção, foi condemnado nas custas por ter ficado evidenciada a injusticia e improcedencia d'ella e má fé do mesmo curador; ao 8.º que o curador Benedicto foi julgado inimigo capital do tenente coronel Aristides, por sentenças do poder judiciario de 13 de Julho de 1888 e 7 de Fevereiro d'este anno, interinamente essa confirmada por decisão do egregio tribunal d'este districto em accordo unanime de 12 de Março d'este anno; ao 9.º que o dr. Alfredo sendo pelo curador referido imputado suspeito para decidir a causa de remoção do tenente coronel Aristides, foi essa suspensão julgada improcedente em 2 de Maio de 1888; e que o dr. juiz de direito nunca procedeu clandestinamente em acto nenhum do seu juizo e menos vedou a parte alguma usar, no prazo da lei, do seu recurso; sendo que o curador Benedicto, condemnado nas custas, foi intimado da sentença, que decretou essa condemnação, e não interpoz d'ella recurso algum. O que tudo doa fé, em face dos autos á meu cargo.

Jaicós, 26 de Abril de 1889.—O escriptivo—Francisco José de Moura Leal.

Bom Jesus.

Resposta a um protesto.

Lendo, por acaso, o jornal «Epoca» n.º 539 de 16 de Fevereiro deste anno, n'ello deparei com um famoso protesto dos srs. tenente coronel Marcos Aurelio Rodrigues Coelho e capitão Raimundo José d'Araujo Costa pelo parecer que dei, como membro da commissão fiscal, nos lançamentos dos disimos feito pela collector d'aqui. Dizem ss. ss. que foi elle dado in-consciente, caprichoso, e parcialmente. Quanto a isto é uma inverdade, maior do que a posição de ss. ss.

(1) Biographia p. 29.

Porque não apresentaria ao seu collector relação dos bozinhos, estando sempre em contacto com elle?

É um enigma que me atrevo decifrar. Quanto aos elogios que daram ao seu collector não me admira que nisso não se gasta dinheiro: elle os conhece, e eu também; sabendo mais que essa mania já é velha, do sr. tenente coronel não dizer o que pensa. Onde, e em que condições já variei de caracter e opinião, conforme a necessidade e conveniencia do momento, quer mesmo como particular? Quem varia de caracter, por conveniencia é quem por mais velho e amestrado, logrou seus irmãos, como inven-taríamos, assim quem como tutor comprou e trocou gado e animal de orphãos seus tutelados... Quem varia de caracter, conforme a necessidade, é quem mostrando-se perante o amigo com seus gestinhos risonhos garantia-lhe ser o promotor da comarca, visto como por direito lhe pertencia e que o bicho que occupava o lugar havia de sair pelas pontas das orelhas; e depois perante este, diz que veio elle por um prodigio afim de dirigir a politica, visto haver necessidade de um homem esperto e energico e que podia descambar, da sua parte tinha gosto que estivesse no lugar durante a situação! Quem varia de caracter, por conveniencia, é quem por um insignificante ordenado atrai seu filho intelligentissimo para o lugar de carcereiro, com o pretexto de ser contemplado como eleitor! Não recuo diante das suas orientações, dando sempre o meu parecer quando entender de justiça; podendo ss. ss. aproveitar lembranças de algum e virem com seus protestos asneticos, que me encontrarão sempre disposto a sustentar a verdade. Podem ss. ss. analisar o meu modo de proceder, na certeza de que não me calarei, e serei mais prolixo de ora em diante. Não peisem ss. ss. que com palavras se adubão sópás.

Dasculpém-me se com a linguagem energica de que fiz uso os offendí, attendendo que não recebi uma educação fina—digna dos meus sentimentos. Pelas presentes linhas se responsabilisa o abaixo assignado na forma da lei. João Alves Pereira. 12 de Abril de 1889.

Rectificação.

O «Telephone» de 13 do corrente publicou uma rectificação, assignada—Alguns Oeirenses,—demonstrando que o dr. Clodoaldo avançou uma inverdade, na biographia do desembargador Freitas, dizendo que em Oeiras, ao saber-se da noticia do fallecimento do illustre paulistense, e quando o sino dobrava á finados, saltou-se foguetes, etc.

A rectificação, ou protesto, perdeu o sal da opporrtunidade; e só considero aquella occurrencia—como crime de lesa verdade, por que foi enunciada pelo dr. Clodoaldo: outros a reletarão sem crime, e sem protesto. Nas paginas do proprio «Telephone», n'aquella epoca, foi publicado escripto de Oeiras, asseverando o facto e estigmatizando-o, e neia aqui, e nem em Oeiras, foi elle contestado, ou rectificado, tendo, aliás, ali um jornal, que não o fez, segundo nos parece.

Letras em poder do dr. Clodoaldo cartas que asseverarão a pratica do acto que elle referio; e a nós mesmos, dois distinctos cavalheiros d'aquella cidade, dirigirão cartas no mesmo sentido.

Isto prova que a occurrencia, não é um acto inventado pelo dr. Clodoaldo para colorir o seu escripto: elle teve sciencia do mesmo por pessoas dignas da maior excepção, e só assim elle o podia referir, visto como, na occasião, não se achava em Oeiras.

A censura de—alguns Oeirenses—devia recair em outro, e não n'aquelle dr., a quem parece não voltar muita sympathia. Pelo mesmo motivo estremoecemos Oeiras, e senteríamos prazer se fosse

aquele acto, contestado victoriosamente.

Pique, porem bem consignado—que elle foi, como á nós, e como publicou o «Telephone», referido, por filhos de Oeiras, ao dr. Clodoaldo. B.

A' W.

Desgraçado! mais de uma pessoa achei, que me disse, que fui severo para contigo... que apreciei inexoravelmente o teu procedimento.

Mas tu mesmo foste a causa; foste tu que procuraste trabalho por tuas proprias mãos, sarnas para te coçares...

Li o que escreveste n' A Epoca de 10, e o que ali se lê é ainda uma prova da tua vaidade tola.

Note se que refiro me ao teu artigo. Tu deste, depois de velho, o mentecapto, para escriptor publico; é a tua mania, e teu vizo, o teu sestro...

E a victima que escolheste para a tua prosa desenhada e tola, foi o Marquez de Paranaguá, sobre quem queres mostrar-te superior, mas não chegas com o focinho aonde elle põe os pés.

A vaidade vae te dominando no ultimo quartel da vida; a tua caduquice está dando para isso, o estado de teu espirito enfermo vai te denunciando e entregando-te á tua ridiculo de que tu mesmo não tens consciencia...

Tanto mais digno de compaixão és tu!

Além de escreveres prosa ruim, metteu-se-te em cabeça que podes ser verzejador, e então toca a fazeres versos quebrados, como um alcoolizado, um bebado arlequim, «um destalhão destructibilissimo e pedante de quatro pés», e por meio dos quaes dás á conhecer a tua «burrice ou antes cachaçada de bobo» mentecapto.

Tu, sobretudo, és um cynico, e tens a consciencia estragada.

Sabes para que serves? Para cantar, assobiar, o sordido debocho.

Tu és um d-bocado; não tens pejo, já perdeste o verniz.

A tua prosa e os teus versos são dignos das feiras e dos quartéis, em que tu sempre fallas, com esse arranhão e descaro proprio das meretrizes.

E sabes para que sertem esses teus versos? Servem para uma coisa: para dar á conhecer a medida das tuas orelhas.

Mas tu não dás por isso, queres passar por aguia, (porque eu te chamei peru) e dizes que no Recife poucas aguias ha; (é porque não estás lá para seres mestre d'aquella gente, principalmente de primeiras letras, e em tua propria casa tens uma escola...)

Tu ensinarias aquella gente á construir phrases, á organizar periodos, orações, como tu sabes, e na apreciação dos quaes eu entro d'aqui á pouco.

Tu tens cousas de bebado ou de safado!

«E' mania de todo bebado querer arrastar os outros pelo mesmo caminho por que elle vá; mas contigo te não alcanças isso,—o meu estylo distingue-se muito do teu, a minha prosa revela que sou dotado de sentimentos que estão muito acima do teu caracter, porque não passas de um infame, quando me descompedes na tua linguagem «de meretriz desalinhada e pifa.»

Por essas occasiões, tu has de estar, sem duvida, n'uma das tuas constantes gateiras...

«Nem que tu arrebenes por detrás das costas, como a importuna e chilradora cigarra á mentir? (tu já viste cigarra mentir? falla, bruio?) á injuriar é á chorar, tua infeliz sorte (por que não me pareço contigo?) e inveterada malevolencia, conseguiras arredar de ti o salhem de envenenador da bala que matou o capitão Cypriano Vieira de Sá, teu amigo, compadre e co-religionario.

Tu podes servir para tudo, menos para medico.

O coronel Mancel Ignacio de Araujo Costa, de Oeiras, teu amigo, compadre e co-religionario, foi uma das tuas victimas, em quem tu applicaste sobre um caustico morfina em ta manha dose, que esse teu amigo dormio para só acordar na eternidade!

Si vera est fama... aqui eu salvo. Da arte de auscultar tu não perches nada, quando mandam te chamar para o exercicio de tua profissão, mal enfrentas com o doente, antes do observar-lhe os sinais da molestia, vais logo pedindo papel; e ainda outro dia alguém que recorreu á ti, para raçãoar contigo, em vez do classico papel que pedes logo, atirou te com um baralho... E tu puzeste-te á rir, como muito bom sem vergonha que és, com essa tua bonita «cara de macura femea...» e velha Aire!

Mas tu me perguntas porque fallei no riacho Pouca-vergonha.

Fallei, por isto: Quando andaste no Rio de Janeiro, cursando o quarto ou quinto anno da Faculdade de medicina, ás pessoas á quem eras apresentado, si te perguntavam de quem eras filho, tu respondias:—Do visconde da Parahyba.

Mas isto não é exacto. Tu puzeste todos sabido quem foi, e o teu mãe a Cactaninha, a que sabe-se é que, enquanto tu pai se batia nos campos da guerra com o inimigo, ella, nos campos da paz, e debaixo da ponte que ha sobre o riacho Pouca-vergonha, em Oeiras, travava uma batalha á fuzil com um tal Bem bem, rico negociante que bove n'aquella cidade.

Dahi foi gerado Odrício caboclo, teu irmão. E' quanto se sabe; e foi a razão porque fallei n'aquella riacho, theatro d'esse acontecimento. Desde então ficou-lhe o nome de Pouca-vergonha. E foi uma pouca vergonha mesmo!

E como da tua alta linhagem és tu quem mais galardões tem recebido, que és commendador da Rosa e cavalleiro de Christo, roga ainda, para honra tua e dos teus, que te nomeiem—barão da Pouca-vergonha!

«A tal barrelada ou caimento da legitima de braga...» que tanto apuras, sabes por quem foi feita? Por um bandido que ha na Parahyba com o nome de J. de Carvalho, um tutor que estava alcançado para com os orphãos seus irmãos e tutelados, e á quem como juiz dos orphãos mandei que no prazo da lei entrasse com o alance para o cofre, sob pena de prisão.

Intimado da sentença veio alta noite, sobraçando aquillo em que tanto remexes, fazer aquillo que tu tanto aprecias, e que antes fosse na tua cara, do que nas portas e janelas de uma casa!...

Os teus co-religionarios da Parahyba, de baixa esphera, usam muito d'aquelle meio... e o dr. Martins Pereira, hoje desembargador, quando juiz de direito d'aquella comarca, foi, por diferentes vezes, victima como eu fui, d'esse J. de Carvalho.

Mas a lei foi respeitada, eu cumpri o meu dever, e o ladrão de dinheiro dos orphãos deu entrada na cadeia, quando eu já tinha deixado o exercicio, por ter finalizado o quadriennio; e só mediante subscrição que foi aberta para a entrada do dinheiro para o cofre, foi aquelle tutor relaxado da prisão em que se achava.

Antes, J. de Carvalho tinha campido na cadeia da mesma cidade a pena de duas mezes de prisão pelo crime de injuria em carta particular, irrogada ao tenente-coronel Luiz Antonio de Moraes Cordeira.

A acção vil e extranha que esse tutor praticou para comtigo define perfeitamente a condicão d'esse homem, á quem só W póe igualar em baixezas e torpezas!

Recordando aquella scena tu me perguntas: «Lembra-te d'isto?» em vez de: Lembra-te d'isto?

Tu és muito besta, muito pretençioso, a tua prosa e os teus versos accusam em ti um garoto, um clown ou palhaço de circo, que é para que teas vocação.

Tu, andando no «porco» me perguntas, meu bebarão, como se envenenam balas.

E eu te respondo: como tu envenenas-te a que deu a morte á Cypriano Vieira de Sá, teu amigo, compadre e co-religionario...

Quem foi que n'aquella occasião te ensinou o «meio, o modo, o processo» d'aquella infamia?

Tu pedes-me que te ensine o processo de envenenar balas e, emprazando-me para isso, dizes: «Si, porém, não fizeres...» Não é assim, burro, tu devéras dizer:

Si, porém, não o fizeres... etc. Os versos que em seguida á essa tua «patada estupidamente burra» tu citas, mostram ter a origem da Pouca-vergonha... Antes tu tivesses nascido n'um quartel!

Como tu, prometto não voltar mais ás balas envenenadas.

Essas balas, eu sei, são o cancro da tua alma: já ligaram-se, agarraram-se á ti,

«Como a lepra noventa ao peito do leproso, «Como o limão ao ferro e o verme á podridão.»

«Com ellas hei de fundir a algema inquebrantavel, «A grilheta que a tua esqualida memoria «Trará, arrastará pelas gatas da Historia, «Durante a eternidade illimitada e calma.»

Acredita que deu-me que fazer comprehender o periodo em que alludes á correspondencia que mandaste d'aqui para O Paiz, do Maranhão, contra o presidente da provincia. Referindo-te ás razões que deste em teu ultimo escripto, tu abres um parenthesis para dizeses que são ellas ao contrario do que só um homem de baixo e infame quilate o poderia fazer.» Confesso que não percebi nada d'esta algaravia, devida sem duvida ao acanhamento de minha intelligencia, já te estou ouvindo dizer e eu já sabia—além de parecer-me desnecessario aquelle o que puzeste antes de «poderia fazer.»

Tu pedes-me que eu lave a minha testada: não o poderei fazer enquanto mantiver contigo esta discussão, porque não me verrei livre de immundicias (lixo do riacho Pouca-vergonha), que trouxeste de Oeiras, nem da «infeccção pestilencial» resultante do teu contagio!

Dá licença que aponte esta «patada estupidamente burra» que tu deste:

«Assim são todas as accusações, mentiras descabelladas da pouca-vergonha (teu berço) d'este bajulador do teu amo e teu senhor!»

Este pedacinho d'este bajulador do teu amo e teu senhor! está mesmo de se lhe tirar o chapéo! Aqui, parece, quereses fugir, arrancar, arfar e acendes as narinas, mas eu sustentote pelo cabresto; meu burro, até explicares á quem se refere d'este miserabilissimo bajulador do teu amo e teu senhor!

Quem lê, angolão, de mil diabos, esta tua tirada, suppo que referes-te á ti mesmo, porque, referindo-te á outrem, não podias dizer—d'este miserabilissimo bajulador do teu amo e teu senhor!

Olha, burro, tu dás-me um trabalho que não imaginas; antes fosses comer capim, de que é feita a tua corda de poeta, do que escrever para o publico... Os versos de Camões, que tu citas, são assim:

«Acode, acode, pai, que si não corres, «Já não achas aquillo á quem soccorres...»

Applicando estes versos á um escravo (que idiota!) tu dizes:

«E corre, corre, escravo, que se não corres, «Tavez não achas mais quem te soccorres.»

Quem te soccorres!... Que correção!

Tu sopraste alcoolicamente: «Fallas de uisó branco ter envenenado balas (confessões, pois?) para matar descriptivamente á gente...» Fallas, pois, de ti, burro; foi essa a tua intenção? «Tem graça essa tua cachaçá», que te põe tão transtornado!

Tu, quando te dirigis á mim, parecez estar bebado, todo cuspidoe babado, ou hydrophobico e envilecido pelo delirium tremens!

Deixa de «obstogem», velho burro, afoga as tuas mazellas e «porcarias» no riacho á que tu deste o nome.

Tu soffres de algum desmantelo no cerebro, si não se attribuir o que escreves á horrice ou á capadoçagem. Uma prova é o periodo seguinte:

«Isto sim si non é vero, é bene trovato: é logico, é irrefutavel, é evidente...»

Pode ser fado isto: mas não seria com certeza, si tu fosses puxado por um cabresto, porque não desembestarias.

Fico sabendo, por m'o dizeses, que foste «armado cavalleiro em 1851, na presidencia Saraiva, e reconhecido chefe unico do partido conservador.» e que desde então começaste á beber...»

Na idade em que estás, (89 janeyrinhos já tens, não te zangues), não póde ter fundo o teu tonel, ou tu devés ser forrado de aço, para estares vivo ainda hoje.

O meu kagado de botas da imprensa: quero mostrar-te um dos effectos da tua «carraspana...» é quando dizes, referindo-te aos esforços que fizeste para a mudança da capital; «Vê tu; já fizeste tanto quanto fazes somente quando...» etc.

Que sentido fórma este periodo? ou antes não é elle revelador do teu desmantelo ou da tua barrice, meu sendeiro?

O meu velho emborrachada!

Apesar de poderes ser meu quarto-ard, permite que te dê um conselho:—quando fizeres a visita do hospital, apanha lá por aquellas encherbas uns miseros persevejos, para te coçares, do modo á não teres tempo de importunar a gente com os teus desfructabilissimos escriptos.

Tu disseste que foste armado cavalleiro e reconhecido chefe unico do partido conservador, e dizes agora, com toda certeza, que nada vales, nem tiveste jámais importancia em teu partido! E entenda-se uma d'estas...! Mas pareço-me que agora foi que acertasta! Não façamos cabedal d'isso.

Deixa-te de prosa, meu fajçola, tira o cavallo da chuva e conta a historia.

Essa tua lima de aço da Suetia, de que fallas, tu já substituíste pela tua boca, meu rôto salafriario, e esses cacós que ainda possues, facilitam a operação...

«E a dentadura póde, esse armazem de guano, «E' qual desmantelado aqueducto romano.»

Em lugar de lima de aço da Suetia, tu tens hoje um mulambo, pro-sista!

Qual Suetia nem qual cabeça! Tu já deste com a roupa em Pantanas! Tu não enfeitas mais, meu peru, deste baixa; vives com os fundos pezados, sujos, emporcalhados!

89 janeyrinhos... já é tempo: não é graça, nem chalaça, nem cachaçá, meu cachaceiro.

Hoje... contenta-te com—mettes o nariz—o teu nariz!—onde o bezouro é feliz—«cheitres, como costumam, o fundo d'aquella tua essencia...»

Don por finda a minha tarefa da hoje: mas, antes, quero pôr-te na mão um bastião, para que tu, velho desfructabilissimo, vás dançar em algum presepe, recitando versos a debochando-te com as pastoras...

E' a tua bossa, velho truão; cumpre teu fado.

Y.

P. S.—O «bandalho» do W, si voltar, terá a devida resposta, na altura da aggressão, não porque a opinião de Cicero me aproveite, mas por que falta-me referir ainda dous factosinhos e mais da vida de W.

Os professores primarios!

Vai esta infeliz provincia á braços com a banca-rôta.

Além dos effectos cruéis da secca, que continuo lavar por estes sertões, os professores da instrucção primaria, ha 13 longos mezes não recebem dez reis dos seus exiguos

venimentos. As transacções de 20 e 25 por 100, desaparecerão; hoje nem com perda de metade do ordenam...

Envelhecido prematuramente, pelo duplo trabalho do espirito com a tarefa diaria entre as turmas dos alumnos, e, de outra parte, as contrariedades para com o dever honroso do credito, a fome e os filhos, o professor desta provincia, nesta penosa contingencia, passa pelo terror dos naufragos, quando chegada a hora tremenda em que a embarcação se vai, palmo a palmo, submergindo no abysmo.

Condo-se o exm. sr. dr. Vieira da Silva da precaria sorte do professorado piauihyense.

Dignos representantes da provincia, lança vossas vistas sobre este estado contistador, por que passão os desprotegidos preceptores da infancia.

Se nada pôdes fazer, riscai do regulamento da instrucção, n.º 93 de 4 de agosto de 1883, o art. 59 §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º e o § 7.º do art. 58; ou então mandai a sancção presidencial, uma lei assim concebida: Fica supprimida a instrucção publica primaria da provincia do Piahy. Revogam-se as disposições em contrario. E' melhor esta golpe na instrucção elementar, do que ser ella extincta a fogo lento com desesperação dos pobres empregados, que não querem se desligar de direitos adquiridos e de esperanças vans, que nunca tem fim. Abril de 1889.

Um professor.

NOTICIARIO.

O exm. sr. marquez de Parangagua. - Continua a obter melhoras o nosso prezadissimo amigo e distinctissimo chefe - e a seu respeito transcrevemos com o maior prazer as honrosas noticias, que se seguem, extrahidas da Tribuna Liberal e da Gazeta do Norte:

Nosso illustre amigo sr. Marquez de Parangagua está em Santa Theresia, em casa de seu genro dr. Serafim Honorio Barreto, onde tem sido visitado por grande numero de pessoas de sua amizade.

O estado do sr. Marquez é bastante honroso, não pretendendo s. exc. por enquanto retirar-se para Petropolis, como hontem dissemos, mas continuar n'esta Corte o seu tratamento, aos cuidados de seu medico assistente, dr. Benicio de Abreu.

Entre as pessoas que foram informar-se da saude de s. exc., notamos as seguintes: senhores Luiz Philipp, Soares Brandão e Meira de Vasconcellos, visconde de Maratujá e sua senhora, visconde de Souza Fontes, Barão do Rio Apic, chefe de divisão Carceiro da Rocha, Baroneza de Villa Bela, drs. Paulo de Frontin e Espozel, nosso collega da Gazeta da Tarde dr. Germano Haslocher e muitas outras.

Fazemos votos pelo completo restabelecimento de s. exc.

Por telegramma dirigido ao nesso distincto e illustre amigo, o exm. sr. comendador dr. José Baston de Miranda Osorio, sabemos que tem obtido sensiveis melhoras em sua saude, amparada de grave incommodo, o nosso venerando amigo o exm. sr. marquez de Parangagua.

São nossos votos mais sinceros para que o eminente chefe liberal em breve recupere a sua saude tão util ao seu partido e ao país, do qual é um dos mais haes e dedicados servidores.

Ardentemente desejamos o completo e breve restabelecimento do eminente estadista e illustre representante a casa vitalicia do parlamento por esta provincia.

Diz a Epoca, que insistimos em excoavillar a reputação do ex-delegado de policia do termo de Jaicós, alferes Franco, a quem aliás o collega qualifica de brioso e digno. E' enganoso. Não pretendemos deprimir e abater a reputação do ex-delegado de Jaicós, simplesmente, em satisfação a vontade de quem quer que seja, ou por temor de conveniencias partidarias. O nosso intuito é mais elevado, accusando a esse ex-delegado policia, por ter tido mal desempenhado a commissão, de que o incumbiu o exm. sr. dr. Vieira da Silva. Excoavillar ou deprimir o caracter de outrem, sobre-seu crime, é acto que repugna com os nossos habitos a nossa educação.

Qualificando de arbitrário, de abusivo e de violento o proceder do alferes Franco, quando no exercicio da delegacia de policia daquelle termo, somos e, verdade, echo dos nesses distinctos e honrados amigos dr. Alfredo T. Mendes e tenente coronel Aristides Mandes de Carvalho, porque elles falam, em nome da lei, da ordem e da justiça, que foram calçadas aos pés pelo sr. alferes Franco.

Contra factos, não ha argumentos. Si o alferes Franco houvesse procedido regularmente no desempenho de sua commissão, como explica o collega o acto de s. exc. o sr. dr. Vieira da Silva, mandando o recolhimento a prisão por 24 horas, depois que, aqui chegou?

De duas, uma; ou o mencionado alferes andou precipitadamente, e neste caso, bem merecida lhe foi a pena infligida; ou não andou, e então o acto do honrado administrador foi injusto, impondo-lhe aquella pena. E' um dilemma, do qual não poderá sair a Epoca, sendo por uma de suas pontas.

Além d'isso, quando o alferes Franco foi apresentado ao sr. dr. Vieira da Silva e dar conta de sua commissão, nós nos achavamos em prisão, e por esse occaõ, ouvimos a excusativa a esse militar que elle não lhe tinha respondido a expectativa, fido só por não haver cumprido sua ordem, abrindo inquerito sobre o facto do empurramento do adjunto do promotor, facto succedido no dia 12 de janeiro do corrente anno, como tambem pela prisão violenta que o mesmo fez na pessoa do referido adjunto.

Assim, vê o collega que em vez de injusto, é correcto o nosso procedimento, atacando o alferes Franco pelos excessos e violencias, que praticou, como delegado de policia do termo de Jaicós.

Anniversario. - A' 13 do corrente mez completou um anno, que foi decretada a redempção dos captivos com a promulgação da aurea lei, que aboliu a escravidão no país.

Em commemoração d'esta data gloriosa, o exm. sr. presidente da provincia - dr. Vieira da Silva, mandou cantar um Te-Deum na igreja de N. S. do Amparo pelas 6 horas da tarde, ao qual assistiram, além de s. exc., funcionarios publicos, militares, militares da guarda nacional, commerciaes, representantes da imprensa &c.

A's 8 horas da noite, depois da ter terminando aquelle acto religioso, n'apressada de distinctos membros da nossa sociedade, percorreu, aos sons da musica do corpo de policia, algumas ruas da cidade, sendo proferidos discursos analogos áquelle memoravel dia, e levantadas vivas aos colaboradores da realisação de tão grandiosa idea.

Por essa occasião, fallaram eloquentemente, entre outros oradores, os intelligentes moços Josphtha Couto e Leonidas e Sá.

A's 10 horas dissolveu-se a passiva, correndo tudo na maior ordem e de-se-javel harmonia.

Juizo insuspeito. - Apesar do que disse a Epoca, em seu numero 550, continuamos a sustentar - que o juizo externado pelo sr. Amador José Ferreira acerca do ex-promotor de Jaicós, Barros Alencar, foi insuspeito, por isso mesmo que aquelle cidadão pertence a politica dominante.

Para somente ser agradavel ao seu amigo Barros Alencar a Epoca não hesitou em abater o caracter do sr. Amador José Ferreira, que não obstante ser nosso adversario politico, muito nos merece, por seu prestigio e posição de familia, e cujo testemunho é digno de todo credito, porque julgamos o sr. Amador incapaz de inverdades.

Não foram a senilidade e ignorancia - que determinaram o procedimento do sr. Amador Ferreira, como diz o collega; mas sim a indignação de ver o menosprezo do cumprimento de deveres por parte do ex-promotor, que, em vez de promover a punição dos assassinos da Boracina, foi por denunciação descendente para com estes, segundo assevera o proprio sr. Amador, em seus escriptos estampados n'esta folha.

Assim, pois, vê-se que os conceitos emitidos pelo sr. Amador José Ferreira a respeito de Barros Alencar não são echo de paixões alheias, e muito menos actos influenciados pelo illustre e integro juiz de direito da comarca nesso distincto amigo dr. Alfredo Teixeira Mendes.

O sr. Amador não é algum boçio e nem foi um só artigo que elle fez publicar; porém mais d'um, e, portanto, não se pôde admitir a proposição - de que a sombra de seu nome vassalle olynem todo odio de que se achavam possuido contra os conservadores da comarca.

Eis aqui como pensamos acerca do juizo externado pelo sr. Amador Ferreira sobre o ex-promotor de Jaicós.

O mais, estamos certos, será explicado, em tempo, pelo mesmo sr. Amador José Ferreira.

Dr. Hygino Cunha. - A Phalange, em seu numero de 13 do corrente, ainda injustamente, revoltosamente, incorrectamente ao nesso distincto amigo dr. Hygino Cunha, que está muito a cavalheiro de tão invectivas.

Bastante conhecido por seu talento, illustração e outros titulos, que o recommendão a estima publica, a illustre victima não deve alimentar e nem entreter uma discussão em terreno escabroso, como este, em que não ha gloria, para ninguém.

Nas lutas dos convicções, não ha vencedores; nem vencidos; nada tem-se a lucrar e tudo a perder-se; por isso deixa o amigo que a Phalange prosiga em sua ingloria faina.

Jeromenha. - D'esta localidade nos escrevem: O promotor José Lino ainda aqui continua, apesar de ter sido chamado a capital pelo exm. sr. presidente da provincia. Esse letrigado órgão da justiça envolvido, como se acha nos negocios politicos da localidade, não pode bem desempenhar as funcções do seu cargo.

Faria s. exc. um acto de justiça, destituindo ou removendo esse promotor, que, de mais á mais, achá-se em luta aberta com o distincto e illustre juiz de direito da comarca dr. Saboia.

Porque s. exc. não o remove, para outra comarca como removeu o Benedito de Barros Alencar de Jaicós, para O-lras?

Disse o lil José Lino que o dr. Saboia o obrigou a declarar os motivos, para que pretende certidões.

Isto só se deu uma vez e a razão, segundo me informam, foi esta: Em 12 de agosto do anno passado chegando o correio d'ahi trouxe para o juiz de direito um officio da relação do districto; o promotor, que o viu na agencia, suppoz ser a copia do acordam que elle ha muito esperava, sobre um recurso eleitoral.

Passou-se o resto d'aquelle dia 13, e nada de edita publicando-o e suspirado acordam. No dia 14 fez o promotor ao dr. juiz de direito uma petição, requerendo que lhe mandasse dar uma certidão do tal acordam com toda urgencia á bem da justiça.

procurou at'hoje a petição. Eis aqui a razão, porque o dr. Saboia uma vez exigia que explicasse o facto.

A secca por aqui está produzindo funestissimos effeitos; convem que o governo auxilie a população de Jeromenha com os meios de subsistencia.

Inauguração. - No dia 1.º do corrente inaugurou-se na capital do Ceará a escola militar, com as formalidades do estylo, e no meio da maior pompa, e do mais fuzido concurso de pessoas gratas, segundo fomos nos jorneres.

Por essa occasião solemne, pronunciaram eloquentes, e brillantes discursos os distinctos engenheiros - nossos prezados amigos drs. João Nepomuceno de Medeiros Millet e José Faustino da Silva, aquelle, como comandante e director da escola, e este comente da mesma, congratulando-se pela fundação d'aquelle escola, e por estar a sua direcção confiada a um dos mais distinctos officiaes do exercito, cujas brilhantes qualidades o orador poz em relevo.

Parahyba. - D'esta localidade nos escrevem:

O presidente augmentou a verba seccorosa publicos d'esta cidade para 500\$000 rs., e assignou a ordem que havia dado para pagagens dos emigrantes nos vapores da companhia fluvial piauihyense.

Essa verba é insufficiente, para contenter o grande numero de emigrantes, que aqui ha; e pouco servirá, porque em limpeza de ruas, praças e cemiterio, já foi assignada a por conta da camara municipal pouco mais ou menos essa quantia, em poucos dias e pagando-se mal aos operarios, em consequencia de estar á farrinha, o arroz e o feijão por um prego muito alto.

Os habitantes d'esta cidade viram hoje o passeio da casa do presidente da camara cercado por 80 e tantas pessoas, que supplicavam serviços, ou passagens nos vapores para Santa Quitéria e Brejo, na provincia do Maranhão, onde querem ir procurar recursos nos coqueos e brejos, afim de fazerem ali suas plantações em vasantes, vantagens que os emigrantes não tem aqui, pelo que rogo a v. haja de se entender á respeito com o exm. sr. dr. Vieira da Silva, no sentido de ser por s. exc. restabelecida a ordem ou autorisação que havia dado para o embarque de emigrantes para os portos acima mencionados.

Alguns d'aquelles 80 emigrantes tiveram a audacia de dizer ao presidente da camara que si elle não lhes desse serviços ou passagens virão-se obrigados a fazer barulho e commetter crimes, porque não haviam de morrer a fome, tendo tudo diuinho na alfandega e na casa da camara!

A crecente emigratoria cresce, dia a dia, e não temes força para garantia da propriedade publica e particular, pois os poucos soldados que ha aqui, achão-se doentes.

Para o conteúdo da carta supra pedimos a attenção do exm. sr. dr. Vieira da Silva, e esperamos que s. exc. tome as providencias que as circumstancias aconselham.

Noticias politicas. - Segundo telegrammas da corte, consta que o gabinete conta maioria na camara, mas maioria pequena, e falla-se em dissolução; pelo que continuam as difficuldades.

A' requisição da opposição foi nomeada uma commissão, composta dos deputados Andrade Figueira, J. Nabuco, Afonso Celso Junior, Duarte de Azevedo e Mac-Dowell, afim de examinar e dar parecer sobre os contractos celebrados com os Loyos, contrabatos que tem trazido a maior desmoralisação e desprestigio para o actual governo.

Eleição provincial. - E' este o resultado da eleição hajida em Iguajoz para um logar de deputado á assembleia legislativa provincial.

Tenente coronel T. Bós-Vista. 13 votos Não compareceram os conservadores.

Resumo dos collegios Dores, Amparo e Humildes.

Tenente coronel T. Boa-vista. 462 votos Padre Portella. 95

Manifesto. - Com satisfação publicamos em outra parte o do sr. Joaquim José de Moura, do Ana ante, declarando-se voltar ao seio da familia liberal, da qual, á contrario, se tinha apartado.

A resolução do distincto sr. Joaquim de Moura merece os nossos applausos, e por isso enviamos-lhe as nossas cordiaes felicitações.

Outro. - E' tambem com viva satisfação que inscrevemos em nossas paginas o manifesto, em que o distincto elector João Francisco Nogueira, da Manga, declara ter deixado as fileiras conservadoras, em que militava, para abraçar-se á sombra da grandiosa arvore da liberdade.

Applaudindo o acertado passo que deu esse digno cidadão, dirigimos-lhe, por isso, um aperto de mão.

Referre um jornal da Corte: S'hemos de pessoas bem informadas que a situação politica representada pelo sr. João Alfredo está a desapparecer.

Feita a eleição senatorial da Bahia ou escoluido senador o sr. Barão de Guahy, é quasi certo que o governo passará aos lib-zaes.

A prova disso é que a chamada imprensa neutra já abandonou o governo, o qual não conta mais se não com os entretulhados do Journal do Commercio.

As redacções das taes folhas neutras têm um raro tenivel; e quando se afastam do governo, é porque ali anda alguma coisa churando á defuncto.

O ministerio está rosinho, ninguém o procura. Symptoma fatal, morte irremediavel, e já ha poucos dias. Está agostando.

Cerveja premiada. - Em Hamburgo acaba de fundar-se um fabrica de cerveja, de primeira qualidade, bem fermentada, excellentemente preparada, e sandavel. As garrafas trazem a marca - Bester Bayerische Export - Bier aus der Vereins hauerer zu Bergedorf, cerveja premiada.

Recomendamos a aos amantes de seccionante bebida.

Ao nesso estimavel amigo tenente Gil Martins agradeçemos a amostra, que della nos off-receu.

Para o corte seguiu á bordo do vapor «Conselheiro Parangagua» no dia 13 pela cidade do Parahyba o nesso estimavel amigo dr. Anacleto José dos Santos, ex-juiz municipal do termo de Valença, onde se houve com imparcialidade e rectidão, no exercicio do seu cargo. Feliz viagem.

Chegadas. - Chegaram á esta cidade os nossos prezados amigos dr. Meiros Pereira de Araújo, e tenentes-coroneis Luiz José da Cunha e Theodoro José da Silva e Souza Bós-Vista, A. da Cunha, Theophilo Cunha, Carlos Cunha, G. Rocha, e J. Goyozo, assim como a exm. sr.ª d. Serfina Baptista, aos q'us apresentamos nos os cumprimentos.

Outras. - Tambem se acham entre nós os nossos prezados amigos dr. Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho e capitão Theodorico José de Souza Boa Vista.

Nossos cumprimentos.

Para o interior da provincia partiu o nesso prezado amigo capitão Joaquim Cruz, digno filho do nesso importante amigo coronel João da Cruz. Boa viagem.

Para o interior da provincia partiu o nesso prezado amigo capitão José João dos Santos, a quem desejamos boa viagem.

De Campo-maior. - Chegaram ao exm. sr.ª D. Ilibia Pereira e Maria Pereira, dignas irmãs do nesso estimavel amigo capitão Alvaro Pereira.

Nossas saudações.

De Principe imperial chegou o nesso estimavel amigo capitão José Correia Lima, digno sogro do nesso prezado amigo capitão Sigismundo Ciero de Alencar Araripe.

Cumprimentamol-o.

Para o Maranhão seguiu o nesso estimavel amigo capitão Benjamin de Souza Martins, a quem desejamos boa viagem.

Professor da União. - Esteve entre nós o digno professor da União - nesso estimavel amigo capitão João Martins Vianna.

Obtido melhoras em Campo-maior a distincta professora d'esta capital - exm. sr.ª d. Rozinha Contado, que acommettida de beri-beri, seguiu para ali, ha dias.

Casamento. - Na villa da Amarração teve logar no dia 2 d'este mez o do nesso estimavel amigo capitão Manoel Ferreira da Silva Sobral com a exm. sr.ª d. Herminia de Paiva Sobral. Parabens.

Outro. - No sitio Carahybas, da provincia vizinha, tambem effectou-se á 5 de corrente o do nesso prezado amigo capitão Josphino José da Cunha com a exm. sr.ª d. Joaquina Emilia Elvas da Cunha; servindo de testemouhas, por parte do noivo os cidadãos, tenente-coronel Francisco da Rocha Falcão, nesso prezado amigo, e capitão Raimundo Antonio de Farias, e por parte da noiva as exm. sr.ªs d. Antonietta Balbello, e Philomena Rios da Cunha.

Nossos proficaxos ao digno par e aos nossos estimados amigos tenente-coronel Luiz José da Cunha, Antonio José da Cunha, Luiz Junior, dr. Hygino Cunha e Lorino Cunha.

Outro. - Na cidade da Parahyba tambem realizou-se á 5 do corrente o do nesso estimavel amigo dr. Narciso Ferreira da Silva Santos com a exm. sr.ª d. Estephania de Rezende F. Santos.

Parabens.

Outro. - Tambem effectou-se n'esta capital á 11 d'este mez o do sr. Francisco Mesquita de Pinto com a exm. sr.ª d. Olympia Rubim de M-squita, digna irmã dos nossos prezados amigos drs. A. Rubim e R. Rubim. Parabens.

Felicitos. - Pelo nesso distincto amigo dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo fomos obsequiosamente offerecido um, da avaliação do material da empresa de gaz do Recife, contendo o seu laudo de arbitrio desempastador.

E' um trabalho importante, e que muito honra ao illustre piauihyense.

Agradeçemos a fignza da offerta.

Festa religiosa. - A do mez mariano, que está se celebrando na igreja de N. S. do Amparo, vaq correndo com a precisa regularidade e esplendor.

Companhia de tecidos piauihyenses. - Esta companhia araba de remetter para a Inglaterra mais 22 contos; pelo que já tem passado para ali 62 contos, e brevemente, segundo nos consta, fará nova remessa.

Noticias politicas. - Lê-se no Journal do Recife:

Uma folha da corte publicou esta estadística, que devia ter provocado um derrramamento de bilis ao sr. João Alfredo.

Com a eleição do sr. Diana, protegida pelo governo que, para ser agradavel ao sr. Silveira Martins, mandou publicar a tarifa especial exigida por s. exc. pelo telegrapho na vespera da eleição, ficam os liberaes com 34 votos na camara. Esses 34 votos com 22 conservadores dissidentes dão um total de 56 votos para a opposição.

Un regalo para o governo!

Na assembleia provincial de S. Paulo o sr. deputado Mello Peixoto fez objecto de uma indicação os reclamos e protestos que vinham de uma comarca do segundo districto eleitoral, composta de mais um termo, fahmbe decretada especial pelo ministerio da justiça, o que provocou grandes perturbações no fóro respectivo.

A pasta da justiça, nas mãos do sr. Rosa e Silva, não se tornou menos um instrumento do favoritismo e das vinganças politicas de que o era nas do sr. Ferreira Vianna.

A magistratura atravessa uma quarta calamitosa em que as remoções acintosas e as ameaças impostas pelos Rubios da situação assignalam os dias do n-esto e oimotoso dominio do actual gabinete.

Revisou-se no dia 4 do corrente a eleição de um vereador, a qual se deu por motivo de mudança do sr. José Alves da Cunha para S. Paulo, dando o seguinte resultado:

Procopio (liberal) . . . 111 votos Rocha Filho (conservador) . . . 72 Bernardes (republicano) . . . 21

O commercio de Porto Alegre trata de levantar por meio de uma subscrição popular a quantia necessaria á compra de um palacete, que será offerecido ao senador Silveira Martins em reconhecimento dos serviços prestados á provincia do Rio Grande do Sul.

A Reforma de Porto Alegre foi enviado o seguinte despacho:

S. M. o Imperador manifesta-se contrariado com o ministro do imperio, conselheiro Ferreira Vianna, pela sua inação em providencias no sentido de combater a intencidade do epitemi.

A' vista d'isto correm boatos de crise.

Consta que vai deixar a presidencia da provincia do Rio de Janeiro o sr. dr. José Bento de Araújo.

Chegou a bordo do vapor Alagoas o sr. dr. Newton Cesar Burlamaqui, distincto engenheiro e illustre redactor-chefe da Revista de Engenharia, que se publica no Rio de Janeiro.

O dr. Cesar Burlamaqui sendo concessionario de uma estrada de ferro na provincia do Piahy, ligando os valles dos rios Parahyba e S. Francisco, á partir da cidade do Ananias, á margem daquelle rio até a terra dos Dois Irmãos, extrema do Piahy com Pernambuco, vem a esta provincia pedir a assembleia provincial uma concessão igual a que obteve do Piahy, afim de prolongar a estrada da terra dos Dois Irmãos até a villa de Petrolina, ponto marginal do rio S. Francisco.

A grandeza da obra não pôde ser contestada, e o illustre sr. dr. Cesar Burlamaqui justificou-a no Rio de Janeiro em uma conferencia, á qual assistio concorreo numerooso de profissionais e homens politicos, e que agradeceu-lhe calorosos applausos dos assistentes e juizes-honrosissimos da imprensa fluminense.

Cumprimentamos os sr. dr. Newton Cesar Burlamaqui.

Fallecimento. - Falleceu de antigos padecimentos hontem, n'esta cidade a exm. sr.ª d. Laurinda Teixeira, digna irmã do nesso prezado amigo capitão Benjamin José Teixeira, com a idade de 68 annos.

Era a finada uma senhora respeitavel e estimada.

Ao seu irmão - o nesso digno amigo capitão Benjamin, ás suas distinctas sobrinhas exm. sr.ªs d. Joaquina Castro e Philomena Castro e mais parentes apresentamos as nossas sinceras condolencias.

O sr. Administrador manda fazer publico, que marcou o dia 27 de Junho deste anno para o concurso de um logar de carteiro desta administração.

Os candidatos ao dito logar deverão prover com documentos, ter mais de 18 annos e menos de 30, que gozam boa saude, que estão vacinados e tem bom procedimento; é mostrar em concôrso, que sabem ler e escrever correctamente e conhecem as quatro operações fundamentais da arithmetica.

Administração dos Correios do Piahy, 13 de Maio de 1889.

O contador Firmiano Aires Cardoso e Paz.

De ordem do illm. sr. 1.º tenente Raimundo Frederico Kippe da Costa Rubim, capitão do porto d'esta provincia, faz-se saber que, em virtude da tel-gramma n.º 2820 do 23 de março do corrente anno, expedido á esta capitania pelo exm. sr. ministro da marinha está ella autorizada a receber os cidadãos que voluntariamente quiserem servir como praças do batalhão naval recebendo o premio de 400\$000 reis, além dos vencimentos, uma vez que seão julgados em inspecção de saude aptos para o serviço da Armada.

Capitania do porto do Piahy 18 de abril de 1889.

O secretario, Justino R. da Silva Cutrim.

A directora da companhia de fiação e tecidos piauihyense, convidou os accionistas da mesma companhia, para realizarem a quinta chamada de 10 % do valor de cada acção no prazo de 30 dias, a contar de 1.º de junho proximo vindouro; sendo encarregado do dito recebimento o director Antonio Gonçalves Pedreira Portellada.

Theresina, 13 de Maio de 1889.

João da Cruz e Gomes Ferreira. Mariano Gil Castello Branco. Raimundo Antonio Lopes. Antonio Gonçalves Pedreira Portellada.

O abaixo assignado de lra para os fins convenientes que á alguns annos a esta parte annunciou nos jorneres desta capital haver mudado o seu nome de Joaquim Nunes Amaro para Joaquim Amaro Brasileiro e como tal já é elector desde 1885.

Theresina 11 de Maio de 1889.

Joaquim Amaro Brasileiro.

O abaixo assignado pretende no mez proximo vindouro não havendo alguma contractada em seus desejos seguir viagem para o seu sitio «Paraiço» no termo de S. Francisco, provincia do Maranhão, onde tenciona residir temporariamente; - Offerece - ali aos seus amigos, seus diminutos presentes.

Natal, 8 de Maio de 1889.

Basilio Campello de Senna Rosa.

O trigésimo de bilheta n.º 29.732, da grande loteria da corte pertence ao sr. Dacio Lopes de Mello, commerciante, residente na villa das Barras, desta provincia.

Theresina, 11 de Maio de 1889.

Joaquim Faustino Marques.

Theresina, 1889. Impr. por Joaquim D. Costa